



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de setembro de 2015



Série

Número 163

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

**Despacho n.º 408/2015**

Designa Belmira Maria Gonçalves, assistente operacional da Secretaria Regional de Educação, para exercer as funções de segundo motorista do Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 408/2015**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 47.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos, aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de dois.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, n.º 2 do artigo 47.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro,

Determino:

- 1 - Designar para exercer as funções de segundo motorista do meu Gabinete BELMIRA MARIA GONÇALVES, assistente operacional da Secretaria Regional de Educação, em mobilidade neste departamento do governo regional.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 47.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal no montante correspondente ao índice 233.

- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 agosto de 2015.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aos 31 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**Curriculum vitae****Informação Pessoal:**

- Belmira Maria Gonçalves.

**Experiência Profissional:**

01/06/2001 - Presente

- Auxiliar Administrativo - Secretaria Regional de Educação, Funchal (Portugal).

04/08/2007-31/12/2008

- Motorista de ligeiros;-Secretaria Regional de Educação, Funchal (Portugal).

01/01/2009-31/12/2014

- Assistente Operacional - Secretaria Regional de Educação, Funchal (Portugal) - Função de motorista de ligeiros.

01/01/2015-22/04/2015

- Motorista pessoal - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, Funchal (Portugal);
- Nomeada motorista pessoal do Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

**Educação e Formação:**

16/10/2002-18/10/2002

- Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Administração Pública - Direção Regional da Administração Pública e Local, Funchal (Portugal) - 18 horas.

03/04/2002-05/04/2002

- Melhorar as relações no trabalho e desenvolver as capacidades de comunicação pela assertividade - Direção Regional de Administração Educativa, Funchal (Portugal).

**Competências Pessoais:**

- Língua materna - Português



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)